



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 2685  
Data 10/06/22

“Dispõe sobre denominação de via pública –  
“Rua Antonio Carlos de Godoi”.

**Art. 1º** – Fica denominada “**RUA ANTONIO CARLOS DE GODOI**”, a atual “Rua 05” no Loteamento Residencial Barão de Tremembé, situado no bairro Caminho Novo, no município de Tremembé–SP, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 09 DE JUNHO DE 2022.**

AS COMISSÕES  
em 13/06/22  
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
**PAULINHO KODAK**  
VEREADOR